

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5836 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova o descredenciamento do Hospital Colônia Alcides Codeceira junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimento em Saúde - CNES.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual - CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. A Portaria GM/ MS n.º 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Vida e de Gestão;
- II. A Portaria GM/MS n.º 598 de 23 de março de 2006, que define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite;
- III. A Portaria GM/MS n.º 1.097 de 22 de maio de 2006 que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- IV. A Lei Estadual 11.064/1994 que trata dos Direitos das Pessoas com Transtornos Mentais e redireciona o cuidado em saúde mental para uma base territorial substitutiva ao manicômio no âmbito Estadual;
- V. A Resolução CIB/PE n.º 1.944 de 07 de maio de 2012 que aprova as diretrizes para remodelagem da Rede de atenção Psicossocial (RAPS) do Estado de Pernambuco;
- VI. A Portaria GM/MS n.º 106 de 11 de fevereiro de 2006 que cria os Serviços Residências Terapêuticas em Saúde Mental, no âmbito no Sistema Único de Saúde, para o atendimento ao Portador de Transtornos Mentais;
- VII. A Porta GM/MS n.º 3.090 de 23 de Dezembro de 2011 que dispõe sobre *sobre a* tipificação, o repasse de recursos de incentivo e custeio mensal para implantação e/ou implementação e funcionamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT);
- VIII. Resolução CES Nº 747 de 11 de Julho de 2018 que Aprova a Política Estadual de Atenção a Saúde Mental de Pernambuco;
- IX. A Resolução CIB/PE Nº 4.041 de 27 de fevereiro de 2018, que aprova a incorporação de AIH de psiquiatria para os municípios que sediarem processos de desinstitucionalização de pacientes de longa permanência no Estado de Pernambuco;
- X. Resolução CIB/PE Nº 5031 de 06 de Setembro de 2018, que "Aprova a liberação de remanejamento de AIH para os Municípios que sediarem os processos de desinstitucionalização de pacientes de longa permanência provenientes de Hospitais Psiquiátricos sob Gestão Estadual";



- XI. O Memorando Nº 041/2018 da Diretoria Geral de Programação e Controle em Saúde, da Secretaria Executiva de Regulação (SERS/SES) de 06 de Setembro de 2018, que informa com o impacto financeiro e valor atual de AIH em psiquiatria no Estado;
- XII. Resolução CIB/PE Nº 5323 de 22 de Julho de 2020, que "Aprova a liberação de remanejamento de AIH para os Municípios que sediarem os processos de desinstitucionalização de pacientes de longa permanência provenientes do Hospital Colônia Alcides Codeceira".

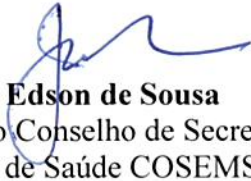
RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar o descredenciamento do Hospital Colônia Alcides Codeceira junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimento em Saúde - CNES, a partir do encerramento das suas atividades assistências no dia 25/08/2022 e diante a efetivação do processo de Desinstitucionalização de 100% dos pacientes de longa permanência da referida unidade no mês de agosto do ano corrente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 27 de outubro de 2022.


André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB - PE


José Edson de Sousa
Presidente do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS-PE